

INDICAÇÃO Nº: 086/2026

Linhares, 26 de janeiro de 2026

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DOS BUEIROS DA AVENIDA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES Nº64, LOCALIZADA NO BAIRRO JUPARANÃ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a limpeza dos bueiros da Avenida Presidente Rodrigues Alves nº64, no bairro Juparanã. Os moradores têm relatado que os bueiros se encontram obstruídos por resíduos, terra e folhas, o que compromete o escoamento adequado da água.

A falta de manutenção tem causado acúmulo de água em dias de chuva, aumentando o risco de alagamentos, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres, além de favorecer a proliferação de insetos e mau cheiro.

Diante disso, a limpeza dos bueiros se faz necessária para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem, preservar a infraestrutura da avenida e assegurar mais segurança e qualidade de vida aos moradores do bairro Juparanã.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



@caioferrazr

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003000380032003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Gaspar, 1021 Centro Linhares ES . 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **26/01/2026 14:15**

Checksum: **61B5334B1EC0D2F84064AA4DCB0F71E7CCFB2DD4E7AC31E95F99AD290799931**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.